

## LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE REGISTROS E EVENTOS DE DEFESA SOCIAL (REDS) ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE UBERABA EM 2010: subsídios para ações intersetoriais

MARICONI, Mariane Ribela<sup>1</sup>

ALVES, Heliana Castro<sup>2</sup>

GONTIJO, Daniela Tavares<sup>3</sup>

**Resumo:** Assistimos atualmente na sociedade contemporânea um aumento significativo nos índices de violência e criminalidade, envolvendo crianças e adolescentes. O presente trabalho buscou identificar e analisar os registros policiais no município de Uberaba e região no ano de 2010 envolvendo crianças e adolescentes tanto em situação de vitimização quanto como autoras de atos infracionais. Realizou-se uma análise documental, quantitativa, por meio de frequência relativa e absoluta dos registros a partir da base de dados fornecida pela polícia militar. Encontrou-se um índice significativo de ocorrência envolvendo crianças e adolescentes como vítimas em situações que envolvem dificuldade financeira, atrito familiar e como autores a partir, principalmente, do envolvimento com drogas. Este contexto desafia a sociedade na formulação e implementação de políticas públicas com respostas institucionais eficazes.

**Palavras chave:** criança, adolescência, violência.

**Abstract:** The phenomenon of violence may include children and teenagers as victims and perpetrators of illegal acts, and currently the contemporary society presents significant increase in crime and violence involving these actors. The present study sought to identify and analyze the police reports in Uberaba and region in 2010 involving children and adolescents as victims and perpetrators of illegal acts. We conducted a document analysis, quantitative, using absolute and relative frequency of records from the database provided by the military police. We found a significant rate of occurrence involving children and adolescents as victims in cases involving financial hardship, family friction, and as authors from involvement with drugs. This context challenges the society in the

---

<sup>1</sup>Terapeuta ocupacional graduada pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). marianeribelariconi@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Professora Assistente do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Psicossociologia e Ecologia Social da UFRJ. helianasolar@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Adjunta do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Vulnerabilidade e Saúde (NEPVIAS). Contato: danielatgontijo@gmail.com

formulation and implementation of public policies with effective institutional responses.

**Key words:** children, teens, violence

## **Introdução**

A violência é considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (KRUG ET AL, 2002, p. 4).

Especificamente em relação à violência contra crianças e adolescentes, Sanches e Minayo (2006) apontam que este fenômeno acompanha a trajetória da humanidade desde os tempos antigos até a atualidade. No entanto, na virada da década de 80 para a década de 90, o Brasil, especialmente nas grandes capitais, vivenciou um súbito aumento na prática dos crimes ditos violentos com repercussões importantes para as crianças e adolescentes (MOREIRA; ROSARIO; COSTA; 2008).

É importante ressaltar que em relação à legislação direcionada a esta faixa etária, nos antigos nos Códigos de Menores de 1927 e 1979, as crianças e adolescentes eram caracterizadas como em situação irregular, sendo que esta abarcava não somente os infratores, ou seja, aqueles que cometeram algum delito mas também os carentes, os abandonados e os considerados inadaptados. Nesta época, a proteção estatal ocorria a partir da separação dos familiares através das internações em instituições públicas ou conveniadas (MOREIRA; ROSARIO; COSTA 2008).

Esses pressupostos mudaram com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que preconiza a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes que passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos em processo peculiar de desenvolvimento, devendo ser-lhes garantido a integridade física, psíquica e emocional.

De acordo com o ECA, a criança até 12 anos incompletos e o adolescente até 18 anos gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e devem ser-lhes asseguradas, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades que proporcionem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social destes, em condições de liberdade e de dignidade. No artigo 4º do ECA, explicita-se que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem garantir estes direitos com prioridades à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2006).

No que se refere ao fenômeno da violência, é importante ressaltar que as crianças e adolescentes podem ser envolvidas tanto como vítimas quanto como autores de atos infracionais. De acordo com o ECA, ambas as faixas etárias em questão podem ser reconhecidas como autores de ato infracional, sendo que existem diferenças nas medidas

legais a serem aplicadas. O adolescente infrator quando caracterizada a situação de flagrante ou sob ordem judicial, pode ser submetido a uma medida sócio-educativa. Já nos casos em que a criança comete uma infração, os pais ou responsáveis são notificados e responsabilizados. Nesta última situação, as crianças são submetidas a medidas de proteção que, por sua vez, ocorrem através de apoio e acompanhamento temporários e inclusão em programas comunitários previstos pelo art-101 do ECA (BRASIL, 2006).

Ao considerar o adolescente enquanto autor de ato infracional, nota-se que atualmente a sociedade moderna também enfrenta um aumento significativo dos índices de criminalidade e violência praticada por adolescentes, em observância aos problemas sociais, políticos e institucionais que mais tem afligido as famílias. Este contexto desafia a sociedade na organização, formulação e implementação de políticas públicas para juventude com respostas institucionais efetivas e eficazes (SOUZA, 2003).

Por outro lado, diversos estudos apontam um grande índice de vitimização em situações de violência. A violência manifesta-se contra as crianças e os adolescentes causando-lhe danos psicológicos, comportamentais, físicos e sociais. Dentre os prejuízos à saúde, destacam-se baixa labilidade emocional, podendo variar entre humor deprimido e agressividade/ comportamento abusivo; dificuldade de relacionamento interpessoal, baixo rendimento escolar, delinqüência, gravidez precoce, uso de drogas, e em casos extremos morte (suicídio ou homicídio) (GOMES e FONSECA, 2005; PIRES e MIYAZAKI 2005; MELO, et al, 2007; MALTA, et al, 2010).

A violência contra a criança e o adolescente pode ser dividida em: negligência e abandono; violência física; violência sexual; violência estrutural e violência psicológica. A negligência e abandono são consideradas a omissão de cuidados básicos. A violência física caracteriza-se pelo uso intencional da força física. Já a violência sexual manifesta-se como a exposição do menor a estímulos sexuais impróprios para a idade, para a satisfação sexual do autor da prática ou de outra pessoa. A violência estrutural tem a característica de um sistema político-econômico macrosocial que resulta em desigualdade social, se expressa pela falta de acesso a condições de moradia, alimentação adequada, ao serviço de saúde ou qualquer serviço oferecido pelo município e governo federal. Por último, a violência psicológica que se apresenta, como toda forma de rejeição, discriminação, depreciação ou desrespeito com o objetivo de punir, humilhar, aterrorizar com agressão verbal (PIRES; MIYAZAKI, 2005). Todas as formas de violência incidem na violência psicológica.

Considera-se dever de diferentes setores, como saúde, educação, e defesa social, entre outros órgãos competentes, o desenvolvimento de ações para enfrentamento da violência e de garantia, dos direitos humanos e do exercício da cidadania. Neste cenário, destacam-se as ações de defesa social que ocorrem através da articulação de três órgãos: Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, que mantem um sistema de integração de dados para a notificação, que ocorre através do Registro de Defesa Social (REDS) e de um sistema de Geo-processamento (SEDS, 2011).

O Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde da Fundação

Oswaldo Cruz (CLAVES) realizou uma investigação que analisou 105 fichas de ocorrências policiais relativas a atos violentos cometidos contra crianças de 0 a 5 anos de idade, no ano de 1990, no Município do Rio de Janeiro. Este concluiu que existe uma banalização da violência contra a infância e a adolescência, e que nas relações sociais os castigos e as repressões fazem parte do jogo de tornar a criança dócil para que o poder do adulto sobre ela se imponha. (GOMES, et al, 1999).

Assim o estudo em questão tem como objetivo identificar e analisar as ocorrências policiais relacionadas a situações de violência envolvendo crianças e adolescentes no município de Uberaba no ano de 2010.

## **Metodologia**

Os estudos que revelam o período da infância e adolescência como um período peculiar do desenvolvimento humano e a vulnerabilidade vivenciada por estes atores em relação ao fenômeno da violência, tanto como vítimas, tanto como autores de ato infracional, sugerem a necessidade de pesquisas que possibilitem a caracterização das ocorrências policiais envolvendo estes sujeitos que por sua vez se inserem num contexto de crescente violência da sociedade contemporânea.

A pesquisa em questão se insere nos estudos desenvolvidos pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Violência em parceria com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais através da 5ª Região Integrada de Segurança Pública. Essa parceria foi oficializada através de um Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Triângulo Mineiro e a Polícia Militar. Caracteriza-se como uma pesquisa documental com natureza quantitativa, realizada no banco de dados fornecido pela Polícia Militar, referente aos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS). A referida base de dados continha registros de ocorrências atendidas e registradas pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, órgãos competentes pela defesa deste município e região.

O REDS contém informações, sobre idade, sexo, escolaridade, bairro, setor por área integrada de segurança, cor, dia da semana do fato, dia do mês do fato, hora do fato, natureza principal do fato, descrição do meio utilizado, grau da lesão, causa presumida, Tipo de logadouro, município envolvido e profissão. É importante destacar que o preenchimento do REDS é realizado pelo profissional que realiza o atendimento a partir de suas percepções, ou seja, as informações são completadas segundo o ponto de vista do redator que, por sua vez, não escreve na ocorrência o que o solicitante da ocorrência deseja, e sim o que ele, redator, compreende do fato ocorrido.

Foram incluídos no estudo os dados referentes aos REDS que envolviam crianças (0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (12 a 18 anos incompletos) tanto em situação de vitimização, quanto em situação de autoria do ato violento no município de Uberaba no ano de 2010.

Neste estudo foram utilizadas as variáveis referentes a sexo, cor, escolaridade, setor por área integrada, natureza do fato, causa presumida, envolvimento vítima/ autor, meio utilizado, grau da lesão e mês que mais ocorreram os fatos violentos,

determinando as categorias discutidas.

Os dados foram disponibilizados para os pesquisadores em planilhas eletrônicas no programa Excel, sendo posteriormente transferidos para o programa SPSS for window e submetidos a análise estatística descritiva. As variáveis numéricas foram descritas através de medidas de centralidade (média) e as categóricas a partir de frequência absoluta e relativa.

## Resultados

Na análise dos dados dos Registros de Defesa Social (REDS), comumente conhecidos como boletins de ocorrências (BO), que foram redigidos no ano de 2010, foram encontrados 2418 registros envolvendo crianças e adolescentes. Destes, 1158 envolveram crianças e adolescentes na condição de vítimas e 1260 adolescentes e crianças como autores de ato infracional.

Dentre os registros analisados em que crianças e adolescentes aparecem como vítimas de violência, 17,5% são crianças e 87,5% são adolescentes. Já nos registros em que estes foram caracterizados como autores de violência 2,8% são crianças e 98,2% adolescentes, sendo que 53,1% das vítimas são do sexo masculino, 46,8% do feminino e 0,2% masculino transexual. Os autores caracterizam-se como sendo 77,4% sexo masculino e 22,6% feminino.

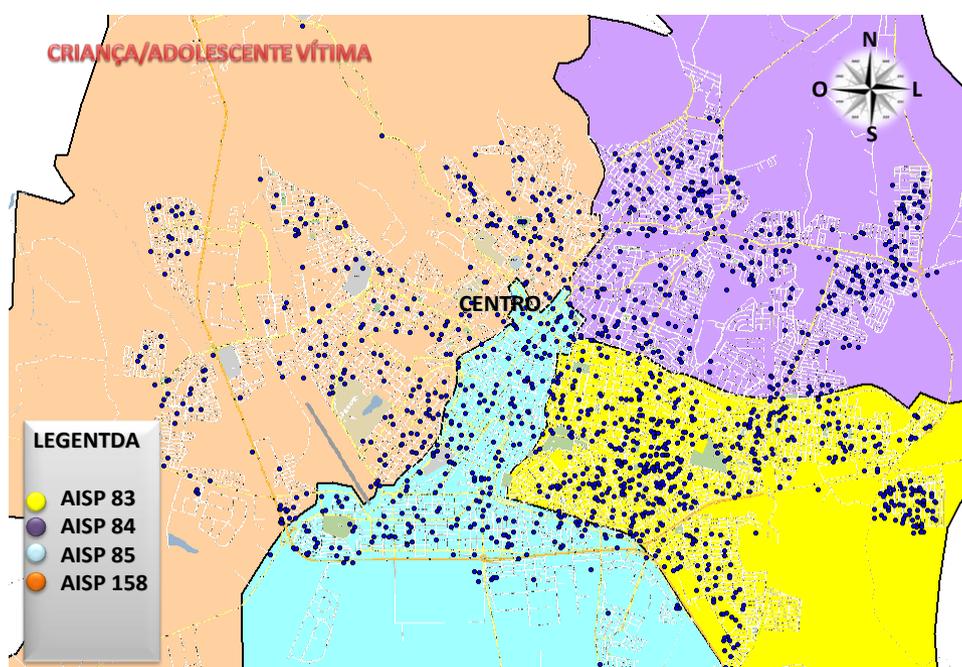
Na análise do dado referente à etnia das crianças e adolescentes vítimas de violência (Figura 1), verifica-se que a branca aparece em 59,2% dos casos, seguida pela parda com 29,2%, e pela negra com 8,9%. Os indivíduos cujas cútiis se caracterizam como sendo albina e amarela apresentam um percentual de 0,1 cada ressaltando que em 2,5% dos casos o campo de identificação foi ignorado pelo relator. Para o mesmo dado encontra-se 40,6% dos adolescentes envolvidos neste levantamento como autores de atos violentos com a cútiis branca, em seguida com uma proporção semelhante, 36,7% de pardos, e em menor quantidade indivíduos de cútiis negra, totalizando 17,6%, albina, representando 0,2%, e amarela, 0,6%. Retrata-se que em 4,6% dos documentos esse tipo de registro foi ignorado pelo redator.

Em relação à escolaridade (Figura 2) observa-se que em 48,3% dos casos as crianças e adolescentes que aparecem como vítimas apresentam ensino fundamental incompleto de escolaridade (8 anos de estudo), 24,9% ensino médio completo, 6,0% o ensino fundamental completo, 2,1% têm o ensino médio completo, 0,6% tem superior incompleto e 2,1% são analfabetos. Por outro lado, segundo os dados fornecidos, constata-se que apenas 6,6% são alfabetizados, o que visivelmente oferece um contraste em relação aos dados relacionados à escolaridade. Já quanto à escolaridade dos envolvidos em atos violentos, 61,3% têm ensino fundamental incompleto, 9,8% ensino médio incompleto, 6,7% possuem ensino fundamental, 0,8% têm ensino médio completo, 0,2% têm ensino superior incompleto e 10,2% tiveram a escolaridade ignorada ou não informada pelos redatores. Por outro lado, segundo os dados, 10,1% são alfabetizados e 0,9% são

analfabetos.

Neste estudo também foi possível observar a porcentagem de ocorrência por região, de acordo com divisão de Área Integrada de Segurança Pública (AISP). A AISP consiste em fazer coincidir as áreas geo-técnicas de atuação policial, mediante planejamento científico comum de ações e operações, de modo de definir conjuntamente objetivos, estratégias e metas de enfrentamento à criminalidade (SEDS, 2011). Assim, encontra-se na figura 3 as porcentagens de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes como vítimas, sendo que 28,2 % dos registros foram realizados na AISP, 83, 25,2% na AISP 84, 18,5 % na AISP 85 e 9,6 % na AISP 158. Vale ressaltar que 18,5 % dos casos não foram informados a AISP pelo redator.

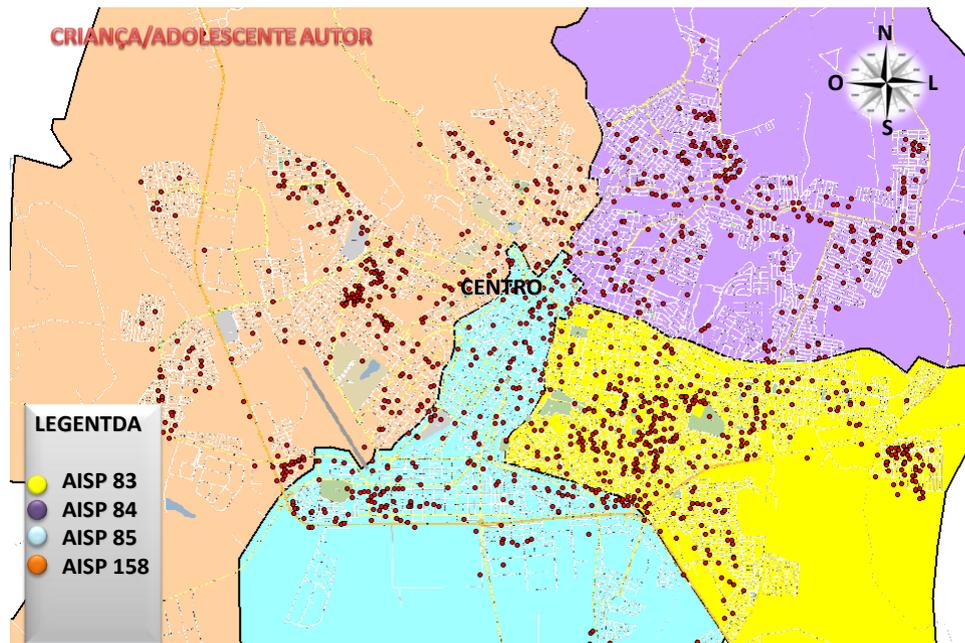
**Figura1: Caracterização das ocorrências envolvendo crianças e adolescentes como vítima de violência de acordo com a área integrada de segurança pública**



Fonte: Banco de Dados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais- Uberaba

Em relação a essa mesma divisão de ocorrência por região, na figura 4 pode-se dizer que 25% das ocorrências envolvendo crianças e adolescentes como autores foram registradas no setor da AISP, 83, 22,5 % na AISP 85, 21,9% na AISP 84 e 11,8 na AISP 158.

**Figura2: Caracterização das ocorrências envolvendo crianças e adolescentes como autores de violência de acordo com a área integrada de segurança pública**



Fonte: Banco de Dados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais- Uberaba

Nos REDS, a classificação de ocorrências pode ser configurada de duas formas: natureza do fato e causa presumida. A natureza do fato é construída a partir da percepção do redator do fato ocorrido no momento da lavratura do REDS. Para sua definição, porém, o redator alicerça a classificação no ordenamento jurídico, sendo o mais comum o código penal Brasileiro. Já a causa presumida é relatada a partir da percepção do redator em relação à situação registrada, sem uma abordagem formal do código penal.

Quanto à natureza do fato dos registros em que as crianças e adolescentes aparecem como vítimas neste estudo, 20,6% correspondem à lesão corporal, 16,3 % a furto, 14,7% correspondem à ameaça, 15,2 % a roubo, 12,5% às vias de fato/ agressão relacionada a um desentendimento verbal, que progrediram para um ato físico de média e baixa proporção e 9,8 % a outras ações que não foram especificadas. O restante da porcentagem é representado por menos de 1,0% para cada ação, sendo estas: corrupção, danos, difamação, extorsão, extravio, maus tratos, injúria, abandono de incapaz, dentre outros.

Considerando os documentos envolvendo crianças e adolescentes como autores, pode-se dizer que, quanto à natureza do fato, 22,1% se deve ao envolvimento com drogas, 8,3% as vias de fato/ agressão, 12,9 % por lesão corporal, 11,1% estão relacionadas à fuga de preso, 7,1% por ameaça, 4,7% a roubo, 1,5% porte ilegal de armas. O restante do perceptual de ações que corresponde a menos de 1,0 % para cada ação estão relacionadas a acidente de trânsito, assédio sexual, extravio de documentos, maus tratos e furto, dentre outros.

Quanto à natureza do fato para o envolvimento com drogas, neste estudo, categoriza-se da seguinte maneira: 11,4% consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou adquirir, guardar, ter em depósito, transportar

ou trazer consigo, para regulamentar, sendo 0,1% para casos envolvendo associação de duas ou mais pessoas, tráfico ilícito de drogas, tráfico ilícito de matérias primas utilizadas na preparação de drogas e/ ou fabrico, venda ou posse de apetrechos utilizados na preparação, 10,4% está relacionado a importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização; 0,1% corresponde a oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro à pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem; 0,1% corresponde a semear, cultivar ou fazer a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas.

Em relação à variável de análise causa presumida, encontra-se no total de documentos em que crianças e adolescentes foram vítimas de violência, que no ano de 2010, 6,2% relaciona-se a dificuldade financeira, 5,4 % dos casos ocorreu devido a um atrito familiar, 5,4% a um crime passional, 4,8% ocorreu briga (agressão mútua entre as partes), 2,4 % à alcoolismo e embriaguez, 1,2% houve ação de gangues, 1,3% droga ilícita e entorpecente, 0,8% foi causado por vingança, 0,3% negligência, 0,2% em consequência a um distúrbio orgânico/mental do agressor, 0,1 ocorreu um engano do autor com relação a vítima e 71,9% foram ignorados ou não especificado as causas pelos redatores.

Já nas ocorrências em que os adolescentes e crianças foram autores do ato violento, pode-se afirmar, quanto à causa presumida que 7,9 % registrado como sendo por envolvimento com drogas ilícitas/ entorpecente, 7,6% como sendo por briga, 3,4 % relacionado à dificuldade financeira, 2,5 % a atrito familiar, 0,2% alcoolismo / embriaguez, 0,2% trabalho de soldagem, 0,1% para ação / disputa de quadrilha, 0,5% ação de gangues, 1,4% passional, 0,3% á um distúrbio orgânico / mental, 0,2% vingança, 0,2% negligencia, 0,1% engano, 0,1% velocidade incompatível, 0,1% á animal na pista, 75,6 % ignorado /inexistente/ outras causas não especificadas.

Com relação à categoria de análise tipo de envolvimento entre vítima e autor, observa-se que nas ocorrências envolvendo crianças e adolescentes como vítimas, em 30,3% dos casos não havia relacionamento entre vítima e autor, 18,3% possuía alguma relação familiar, 10,7% era amigo conhecido, 3,2% foi vizinho, 2,0 % foi ex-cônjuge, 1,6% ocorreu uma relação passional, 1,6 cônjuge , e em 32,3% o a relação foi ignorada ou não descrita pelos relatores do REDS.

Os dados relacionados ao envolvimento entre vítima e autor para os registros em que crianças e adolescentes foram autores de violência não foram encontrados, já que este campo é caracterizado como preenchimento opcional nos REDS, não devendo ter sido, portanto, preenchido pelos redatores.

Em de relação à categoria de análise meio utilizado para o ato violento mostram-se 31,1% das crianças e adolescentes violentadas através de agressão física, 5,8% por meio de armas de fogo ou branca, 4,3% instrumentos perfuro cortantes, 3,2% furto, 0,9 % com veículo, 0,4% substancia biológica e química, 0,2% fogo, e 52,8 % dos casos o meio foi

inexistente, ou seja, o meio não foi reconhecido/informado pelo relator do documento.

Para a mesma variável, em 17,7% das ocorrências em que as crianças e adolescentes foram autores de um ato infracional, utilizou-se a agressão física, 4,4% foi utilizada substância biológica e química, 4,2% utilizou-se instrumento perfuro/cortante, em 3,2% foi com veículos, 2,5% houve porte ilegal de armas brancas e de fogo, 0,2% ocorreu utilização de explosível inflamável, e em 0,2% envenenamento sendo relevante destacar que 64% dos casos foram ignorados os campos pelos redatores.

O dia da semana que os fatos violentos foram mais praticados foi na quarta feira com um percentual de 17 %, no entanto, destaca-se que nos outros dias da semana a porcentagem varia apenas de 10 % á 15%. Nos casos de violência contra a criança e adolescente, o dia que mais ocorreu a pratica do ato foi terça-feira com um percentual de 15,1%, sendo que no restante dos dias a variação ocorreu 13,1% e 14,6%.

A partir da análise relativa ao grau da lesão encontra-se que em 71,8 % os casos que crianças e adolescentes que foram vítimas de violência não ocorreu lesão e que 22,4% dois casos caracteriza-se como lesões leves, 0,7% das lesões foram classificadas como graves, 0,2% foram fatal e em 4,9 % das ocorrências o campo foi ignorado pelos relatores. Em relação a variável grau da lesão dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes em 85,2% dos casos não houve lesões aparentes nas vítimas, 0,2 lesões graves ou inconscientes. Em 7,7% dos casos as lesões foram leves e 6,8 foram contabilizados como outros tipos de lesão sem especificação por parte do redator.

Realizando uma análise do mês em que mais ocorreram atos violentos contra crianças e adolescentes, percebe-se que no mês de junho foi o que apresentou um maior percentual com 11,5% dos casos totais de violência, seguido de abril com 11%. Nos outros meses o índice se manteve superior de 5,4%. O mês que mais ocorreram atos violentos por parte dos adolescentes neste ano de 2010 foi outubro em que ocorreram 9,5% dos casos seguido do mês de novembro apresentando 9,1%. No restante dos meses a variação foi pequena, os meses se configuraram com uma media superior de 7,3%.

## **Discussão**

Os dados epidemiológicos neste estudo mostram que na variável das vítimas, relacionando etnia e gênero, os achados da análise se assemelham aos encontrados na pesquisa realizada por Gomes et al (1999), que verificou que dos 105 boletins de ocorrências analisados envolvendo crianças de 0 a 5 anos, as brancas foram violentadas em maior proporção seguidas por pardas e negras. Ressalta-se, porém, que os dados de GOMES (1999), abordam uma menor faixa etária que este estudo.

Para a variável etnia de crianças e adolescentes envolvidos em ato infracional observa-se que a cor branca aparece com maior percentual seguida da parda. Zappe&Ramos(2010) encontraram que a cútis branca aparece com o maior índice dentre o perfil de adolescentes privados de liberdade.

Quanto ao gênero, destaca-se que as vítimas caracterizavam-se como 54,3% por

meninos, 43,8% meninas e 1,9% dos casos em que não havia informações acerca do sexo da criança (GOMES, 1999). Na análise das ocorrências deste estudo encontra-se um percentual de 1,2% superior para casos envolvendo meninos em situação de risco.

Dados do IBGE trazem que em 2005 no Brasil, a faixa etária de 7 a 14 anos estava com a frequência escolar praticamente universalizada, sendo possível afirmar, no entanto, que apenas 53,5% dos alunos concluíam a última série do ensino fundamental num tempo médio de dez anos. Já no grupo etário de 15 a 17 anos verificou-se uma desigualdade de oportunidades no acesso à escola em todos os estados do país, na comparação por faixa de rendimento familiar per capita (IBGE, 2011). A variável deste estudo aponta que no município em questão, 2,1% dos REDS de 2010 registrou crianças e adolescentes vítimas de violência sem escolarização e 0,9% de crianças e adolescentes autoras de atos infracionais não estão escolarizados. Zappe & Ramos (2010) encontraram que 4,2% adolescentes não eram alfabetizados

Esses dados demonstram uma lacuna no setor da educação, uma vez que é de direito da criança e do adolescente ter acesso ao sistema educacional. Isso indica que ainda hoje existe um número relevante de crianças e adolescentes que não estão inseridos na escola.

A escola constitui um fator de proteção para a violência doméstica; atua para a ampliação da rede social de apoio, favorecendo o desenvolvimento infantil. A relação entre dois microsistemas como a escola e família, constitui o mesossistema. A riqueza dos mesossistemas, o conjunto de microsistemas pela qual a criança transita mensurada a partir da quantidade e qualidade das conexões, auxilia na criação de uma rede de apoio social. Neste caso, a criança transita de papéis por vários ambientes favorecendo seu desenvolvimento (CECCONELLO, 2003).

De acordo com dados divulgados pela Unicef em janeiro de 2005, dos crimes e delitos registrados a cada ano no Brasil, 10% são cometidos por adolescentes. (FUNDAÇÃO PRO-MENINO, 2011). No estudo em questão, ao realizar a comparação da variável faixa etária das ocorrências envolvendo crianças e adolescentes como vítimas e como autores de violência encontra-se que os adolescentes estão cometendo mais crimes que as crianças e que, por outro lado, adolescentes estão vivenciando um contexto de maior violência no papel de vítima. Considera-se, portanto, que um indivíduo que viola normas sociais, tal como no caso do adolescente em conflito com a lei, pode estar exposto a diversos fatores de risco pessoal e social (GALLO; WILLIAMS, 2005).

A análise do número de ocorrência por área integrada de segurança pública, demonstra que a região da AISP 83, que possui um maior índice de registro de criança e adolescente em condição de vitimização perante o ato violento também apresenta maior índice de registro de criança e adolescente como autor de delito. Este dado pode sugerir a necessidade de ações preventivas na comunidade e de suporte sócio-educacional na região em questão.

Ressalta-se com relação às causas que foram presumidas pelos redatores nos

eventos de violência contra as crianças e os adolescentes, que o maior índice encontra-se relacionado a dificuldade financeira, refletindo, portanto, a violência estrutural. Esta pode se evidenciar quando a organização familiar esta inserida em um contexto sócio-econômico de situação de pobreza, ou seja, quando parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos se referem a saneamento básico, água, acesso à saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania (GOMES; PERREIRA, 2005, p. 359). Da mesma forma, o desemprego, a pobreza e a violência que operam no nível do macrosistema, contribuem para que as famílias não tenham acesso a recursos básicos como saúde, educação e trabalho, o que limita as possibilidades de estabelecimento de redes de apoio no mesossistema. Estes fatores podem levar ao isolamento da família e, conseqüentemente, ao abuso familiar (CECCONELLO, 2003). Portanto, na perspectiva social, o risco de abuso físico está relacionado ao isolamento social e afetivo e a eventos de vida estressantes, além de ausência de uma rede de apoio (CASTRO, 2007).

O atrito familiar aparece como a segunda causa presumida para os eventos envolvendo crianças e adolescentes como vítimas de violência. Gomes (1999) em seu estudo também encontra que são predominantes os casos em que há envolvimento familiar visto que das 30 ocorrências analisadas 28,6% correspondiam a agressão física, sendo que os principais agressores identificados foram pai (16,2%); vizinho (13,3%); mãe (7,6%); conhecido da criança (6,7%) e padrasto (5,7%). Ao estudar violência doméstica, parte-se do pressuposto de que determinadas práticas parentais podem ser consideradas risco para a instalação de abuso físico (CECCONELLO; DE ANTONI; KOLLER, 2003). Sabe-se que a punição física é ainda muito justificada no contexto familiar como uma prática educativa. As estratégias de socialização utilizadas pelos pais são denominadas por alguns autores de práticas educativas parentais, sendo a prática autoritária a que oferece riscos para a instalação de abuso físico ou psicológico (GOMIDE, 2003).

Vale ressaltar que um índice significativo de 71,9% das ocorrências envolvendo vítimas o campo referente causa presumida foram ignorados pelos redatores o que dificulta a realização de pesquisas e estudos sobre a realidade deste fenômeno. A falta de informações relativas aos documentos também ocorre com os dados referentes ao meio utilizado para a prática do ato violento contra criança e adolescentes em que foram ignorados 52,7%.

Em Uberaba e região o maior índice de violência praticada por crianças e adolescentes está relacionado ao envolvimento com drogas. Este dado não corrobora com a realidade nacional cujos dados divulgados pela pesquisa realizada pelo IPEA em 2003 revelam que o maior índice de casos em que adolescentes são privados de liberdade no Brasil relacionavam-se a roubo, sendo que o envolvimento com drogas aparece como a terceira causa (FUNDAÇÃO PRO-MENINO, 2011). Essa dissonância entre os dados pode apontar uma característica do município estudado, apontando a necessidade de ações específicas para essa realidade.

Piruli e Moraes (2007) encontraram em seu estudo com crianças e adolescentes em conflito com a lei estão iniciando o uso de psicoativos aos 10 anos de idade sendo que a primeira substância utilizada por estes em 22,9 % dos casos é o cigarro. Os dados também revelam que 16,6% fazem uso aos 15 e 12 anos de psicoativos. Quanto aos jovens que disseram inalar cocaína, uma parcela de 20,8% iniciou o hábito aos 15 anos ou menos. Constatou-se também que, para os usuários de crack, o início se deu aos 10 anos (4,1%), atingindo a frequência máxima de adesão aos 15 anos (18,7%) e para aqueles que afirmaram usar o thinner o início se deu aos 12 anos ou menos (10,4%).

O aumento da experimentação de drogas entre jovens tem se tornado um sério problema em muitos países. A droga ilícita mais consumida na Europa e nos Estados Unidos é a Cannabis (maconha) (IBGE, 2011). Os dados sugerem que as ações de prevenção contra drogas devem ser iniciadas com crianças em vista do alto índice de utilização do uso de substâncias por volta dos 10 anos. Este estudo no município de Uberaba não nos permite averiguar qual a faixa etária que os autores nos REDS iniciaram o uso de substâncias, por outro lado, aponta seguramente para um importante índice de envolvimento de crianças e adolescente com drogas ilícitas.

De acordo com os processos proximais estabelecidos dentro da própria comunidade, a fundação PRÓ-MENINO (2011) divulga que 85,4% dos jovens sentem-se, entre inseguros e mais ou menos seguros quanto a sua cotidianidade nestes locais. Estes dados relacionam-se com os índices de tráfico, assaltos e roubos na comunidade, que são elevados, sendo de 46,1% e 66,7% respectivamente.

É interessante ressaltar que é significativa a quantidade de crianças e adolescentes como vítimas e autores desempenhando alguma ocupação remunerada. Este dado pode estar relacionado o exercício de trabalhos informais por parte de adolescentes para complementação de renda familiar, o que também evidencia um contexto de vulnerabilidade social vivenciado por estes atores.

## **Conclusão**

Os resultados deste estudo apontam dados importantes para o estabelecimento de políticas públicas direcionadas para as crianças e adolescentes. A comparação dos dados encontrados no município de Uberaba e região com os dados nacionais e mundiais evidencia um alto índice de ocorrências relacionadas ao envolvimento com drogas entre as crianças e adolescentes. Outro ponto que merece atenção é a constatação da existência de locais que se caracterizam como focos de violência em determinadas áreas integradas de segurança pública, visto que os índices de vítimas e autores por região são semelhantes.

Desta forma, enfatiza-se a necessária articulação dos diferentes setores do município para a implantação de ações de prevenção, desenvolvendo ações de defesa da criança e do adolescente que visem a garantia de seus direitos. Assim, programas que combinam a prevenção à criminalidade, combate ostensivo às várias modalidades de violência e políticas de promoção da cidadania (como escolas de qualidade, atenção às famílias carentes e acesso aos serviços públicos) têm se mostrado eficientes, constituindo

um caminho para a mudança dessa realidade(SOUZA, 2006). Neste sentido, ao considerar que as crianças e os adolescentes estão inseridos em um contextosócio-familiar faz-se ainda necessária a compreensão do contexto em que as famílias estão inseridas e as imprescindíveis ações de orientação familiar que estimulem a reflexão destas sobre as práticas educativas adotadas, possibilitando á longo prazo, a prevenção da violência doméstica (DINIZ; GONTIJO; ALVES, 2010). No entanto, programas de apoio familiar não devem ser resguardados de um olhar crítico relacionado ao contexto de vulnerabilidade social e privação de direitos que estas famílias podem estar vivenciando, devendo-se integrar ações que envolvam diversos setores além de implementação de políticas públicas sociais.

Nota-se a existência de uma lacuna literária em relação a rotina semanal e cotidiano de crianças e adolescentes na interface com a violência, ressaltando-se a importância destes estudos para a compreensão da dinâmica da violência envolvendo esses atores sociais. Sendo assim, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas longitudinais, de modo a perceber a relação entre padrão de comportamentos e o período de ocorrência/ dia da semana, para compreensão do fenômeno da violência envolvendo crianças e adolescentes tanto como vítimas, quanto como autores de atos infracionais. Neste sentido, é bom levarmos em consideração fatores macrosociais que no plano sócio-político-econômico podem estar relacionados com aumento ou decréscimo dos índices de violência.

Outro ponto que deve ser ressaltado é que se faz necessário um sistema de qualificação e conscientização aos redatores dos REDS para que as informações que retratam e mapeiam o fenômeno da violência sejam transpostas de forma padronizada e coerente, considerando a importância deste documento para elaboração e implantação de ações. É importante enfatizar que esses dados possuem uma extrema importância para o diagnóstico situacional relacionado ao fenômeno da violência resultando em impactos sociais para a elaboração de estratégias de enfrentamento e implantação de ações. O fornecimento de dados precisos possibilita identificar o perfil da criminalidade assim como os locais onde as ações intersetoriais devem ser realizadas, além de possibilitar a identificação do foco das ações a serem implementadas.

A articulação em rede entre as diversas instâncias relacionadas à saúde, Defesa Social, Planejamento público e sócio-educacional, Assistência Social, entre outros, possibilita ações efetivas de prevenção e combate a violência, tendo em vista que esses setores devem estar interligados para garantir à população os direitos sociais previstos na lei. A inserção na Seguridade Social deve apontar, portanto, para um caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, devendo-se assegurar a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e convívio ou vivência familiar (BRASIL, 2004), na garantia plena da dignidade de vida e direitos sociais para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes em seus diferentes contextos.

## Referências bibliográficas

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, MINISTERIO DA SAÚDE, 2006.

BRASIL, K.T. **Fatores de risco na adolescência: discutindo dados do DF**, Paidéia, 2006.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Brasília, 2004. Avaliação de política nacional de promoção da saúde.

CAMPOS, W. G; BARROS, Regina Benevides de and CASTRO, Adriana Miranda de. **Avaliação de política nacional de promoção da saúde**. Ciênc. saúde coletiva. 2004, vol.9, n.3, pp. 745-749. ISSN 1413-8123.

CECCONELLO, A. M. **Resiliência e vulnerabilidade em famílias em situação de risco** Tese de doutorado. Universidade federal do rio grande do sul. Instituto de psicologia. Curso de pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento. 2003.

COSTA, M.C.O. et al, **O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares:vítimas, agressores e manifestações de violência**, Ciência & Saúde Coletiva, 12(5):1129-1141, 2007.

DINIZ, L.C.L; GONTIJO.D.T; ALVES,H.A. **Terapia ocupacional construindo ações de suporte sócio-educativo para famílias em situação de vulnerabilidade social: a educação dos filhos como foco**, II MOSTRA CIENTIFICA DE TERAPIA OCUPACIONAL UFTM, 2010.

GOMES, R.; ALMEIDA, A. B. B; ECTEINS, I. B; SOLTER, M.; PAIVA, S.C.S **A saúde e o direito da criança ameaçados pela violência**. Rev. Latino-Am. Enfermagem. vol.7, n.3, 5-8. 104-1169, 1999.

GOMES, V.L.O.; FONSECA, A.D. **Dimensões da violência contra crianças e adolescentes, apreendidas do discurso de professoras e cuidadoras**, Revista Texto Contexto em Enfermagem, Florianópolis, vol.14, pp. 32-37, 2005.

GOMES, A.M; PEREIRA, D.M.L; **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. Ciênc. saúde coletiva. Vol. 10, n.2 , 357-363, 2005.

IBGE, **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar**, Disponível: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/comentarios.pdf> em:

16/10/2011.

IBGE, **Mudanças na família brasileira**, Disponível: [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=774](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=774) em 17/10/2011.

JACOBINAI, O.M; COSTA, E.F. **“Para não ser bandido”**: trabalho e adolescentes em conflito com a lei, Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, 2007, vol. 10, n. 2, pp. 95-110.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**, RJ: Paz e Terra, 17 ed, 1987, 12(5):1129-1141, 2003.

FUNDAÇÃO PRO-MENINO, **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009**, Disponível: [http://www.promenino.org.br/Portals/0/Adolescentes%20em%20Conflito%20com%20a%20Lei/socioeducativo2010\[1\].pdf](http://www.promenino.org.br/Portals/0/Adolescentes%20em%20Conflito%20com%20a%20Lei/socioeducativo2010[1].pdf) em: 09/10/2011.

KURG, E.G. et al, **Relatório mundial sobre violência e saúde**, Organização Mundial da Saúde, Genebra, 2002. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de promoção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

MALTA, D. C.; SOUZA, E. R.; SILVA, M. M. A.; SILVA, C. S.; ANDREAZZI, M. A. R.; CRESPO, C; MASCARENHAS, M. D. M; PORTO, D. L; FIGUEROA, A. L. G.; MORAIS NETO, O. L.; PENNA, G. O. **Vivência de violência entre escolares brasileiros: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, vol. 15, supl. 2, pp. 3053-3063, 2010.

MOREIRA, J. O.; ROSÁRIO, A. B.; COSTA, D. B. **Criminalidade juvenil no Brasil pós-moderno: algumas reflexões psicossociológicas sobre o fenômeno da violência**, Revista Mal-estar e Subjetividade. Fortaleza, 2008.

PIRULI, R.M.A; MORAES, M.S. **Adolescentes em conflito com a lei**, Ciência & Saúde Coletiva, vol 12, n 5 , 1185-1192, 2007.

GALHEIGO, S.M. **Apontamentos para se pensar a prevenção de violência pelo setor saúde**. Revista Saúde e Sociedade. vol.17, n.3, pp. 181-189. 104-1290, 2008.

PRISZKULNIK, L. **Violência contra crianças: desafios só para médicos?**, O Mundo da Saúde, vol 33, n 1, 58-63, 2009.

PIRES, A. L. D. ; MIYAZAKIT, M.C.O.S. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde**, ArqCiênc Saúde, vol ;12, n 1 :42-95, 2005.

SICOLI, J.L.; NASCIMENTO, P.R. **Promoção de saúde: concepções princípios e operacionalização**, Comunic, Saúde, Educação, vol 7, n 12, 101-222, 2005.

SANCHEZ, R. N; MINAYO, M.C.S; **Violência contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde** in : BRAZIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE . Violência Faz Mal à Saúde, Brasília – DF, 2006.

SEDS, **Áreas Integradas de Segurança Pública**, Disponível em: <https://www.seds.mg.gov.br>

GALLO, A. E; WILLIAMS, L. C. A. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**, Psicologia: Teoria e Prática, 2005.

SOUZA, R. S. **Políticas públicas e violência**, Democracia viva, 2003.

ZAPPE, J. G; RAMOS, N. V. **Perfil de adolescentes privados de liberdade em santa Maria/RS**, Psicologia & Sociedade, 2010.

SEDS, Aisp - **Áreas Integradas de Segurança Pública** Disponível: [https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=333&Itemid=1](https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=333&Itemid=1) em 15/11/2011.